



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4580

Ji-Paraná (RO), 02 de setembro de 2025

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
MEMORANDO.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG.02
DECRETOS.....	PÁG.08

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição SOLUÇÃO FISIOLÓGICA** (água destilada, cloreto de sódio, glicose e ringer), visando a atender as demandas da Gerência de Assistência Farmacêutica e do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-6421/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 1.719.485,50** (Um milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Data de Abertura: 18/09/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Pregoeiro

Decreto nº 2273/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição** de implante contraceptivo subdérmico de longa duração liberador de Etonogestrel 68 Mg, para o Departamento de Atenção Básica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Ji-Paraná. **Processo Administrativo nº 1-2483/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 355.160,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais). **Data de Abertura: 18/09/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva

Pregoeira

Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (sua) Pregoeiro (a) nomeada pela portaria 171/DRH/CMJP/2025 e equipe

de apoio nomeados pela força das disposições contidas no Decreto Legislativo nº357/2025, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL

Valor Total Estimado: R\$ 7.328,00 (sete mil trezentos e vinte e oito reais). Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2025.

Thiago Silva Guimarães

Superintendente de Compras e Licitação da CMJP

MEMORANDO



MEMORANDO Nº 004/2025 – AVANÇA JI-PARANÁ

Ji-Paraná/RO, 01 de setembro de 2025.

Ao

Sr. Danilo Carrilho Cardoso

Coordenador de Comunicação Social

Prefeitura de Ji-Paraná

Assunto: Solicitação de publicação de documentos oficiais do AVANÇA JI-PARANÁ.

Prezado,

Encaminhamos, por meio deste, solicitação para que seja providenciada a publicação da convocação de sua **Reunião Ordinária da Plenária do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.740/2025, no **Diário Oficial do Município** e no **Portal da Transparência**, em atenção aos princípios da publicidade, legalidade e transparência dos atos administrativos, conforme segue:

Data: 03 de setembro de 2025 (quarta-feira)

Horário: 19h00

Local: Auditório C, 3º piso do prédio C do Centro Universitário AFYA Ji-Paraná

Endereço: Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542 - Jardim Aurelio Bernardi

Ressaltamos a importância da presença dos conselheiros(as) e da sociedade civil, a fim de fortalecer o diálogo e a participação social nos trabalhos deste Conselho.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gederson Vigatti

Presidente da mesa diretora provisória do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ

GEDERSON
VIGATTI DOS
SANTOS:72063297
215

Assinado de forma digital
por GEDERSON VIGATTI DOS
SANTOS:72063297215
Dados: 2025.09.02 10:15:17
-04'00'

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0143/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidora à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumaker** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista, o Servidor **Enilson Silva Souza**, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0C86, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 26/08/2025, a partir da 13h;
- II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 29/08/2025, a partir das 23h30min.

Art. 4º Os Servidores elencados nos art. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 14 de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14/08/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1966598** e o código verificador **6914379C**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	INELMAR SANTOS DE SOUZA	***.692.022-**	14/08/2025 11:44	
2	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS	***.809.645-**	14/08/2025 12:09	

Anexos				
Seq.	Documento	Data	ID	
1	Anexo Esc. Profª Dinalmir	14/08/2025	1966772	

Docto ID: 1966598 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero		Data
Portaria		Portaria n. 143/GAB/SEMED/2025		28/08/2025
ID:	2004235	Processo	Documento	
CRC:	13CF73AF			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS			
Criação:	28/08/2025 12:55:27	Finalização:	28/08/2025 12:55:27	
MD5:	0BC29F8EE25AE91B7664D224848008C6			
SHA256:	A3210C34D76AC51D36E03C98B863F569BF7527C6C265889E290985B80CC8CD84			

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 562	28/08/2025	2004185
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 2004235 e o CRC 13CF73AF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 142/GAB/SEMED/2025

Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 077/PGM/PMJP/2025, do Processo n. 1-5897/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 077/PGM/PMJP/2025, do Processo n. 1-5897/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtivas EIRELI, sendo estes:

- I. Liliane Tetzner de Oliveira (CPF: 885.930.022-34) - Gestora;
- II. Cristófer Gomes de Matos (CPF: 813.559.202-72) - Fiscal;

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a execução de sondagens a percussão - SPT para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 14 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14/08/2025 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1966445** e o código verificador **AD177D34**.

ID: 2004237 e CRC: 1A0DE359



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Portaria		Portaria n. 142/GAB/SEMED/2025	
		Data	
		28/08/2025	
ID:	2004237	Processo	Documento
CRC:	FADDE359		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	28/08/2025 12:55:27 Finalização: 28/08/2025 12:55:27		
MD5: 8C4B5F6342DB3F77504DCE42C6887ED6			
SHA256: 7367E5326BE0639CD166C72AF1395BE9BE0018A0C84380F55E0468668090F85E			
Síntese/Objeto:			
Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 562	28/08/2025	2004185	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004237 e o CRC FADDE359.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1971507** e o código verificador **BEBCCBF9**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 196-SUGAT		15/08/2025	1971515

Docto ID: 1971507 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 144/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/ RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Ailton de Jesus** - Motorista, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO

Art. 2º O Servidor irá conduzir os Servidores que irão participar da Formação do Programa Escola em Tempo Integral que será realizada presencialmente nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, das 8h às 17h30min.

Art. 3º O deslocamento terrestre será o com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0C76, no período correspondente:
I. Saída prevista de Ji-Paraná: 19 de agosto de 2025, às 14h;
II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 21 de agosto de 2025, às 23h30min.

Art. 4º O Servidor elencado nos art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 15 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004233 e o CRC 83A60C50.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Portaria		Portaria n. 144/GAB/SEMED/2025	
		Data	
		28/08/2025	
ID:	2004233	Processo	Documento
CRC:	83A60C50		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	28/08/2025 12:55:27 Finalização: 28/08/2025 12:55:27		
MD5: 5B3821886F08E208503DA8341BD7772B			
SHA256: 97620785FA7CB271E79C8CDCC02E0421553928E386B8549C53C1263BF4B23085			
Síntese/Objeto:			
Para Publicação			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 562	28/08/2025	2004185	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004233 e o CRC 83A60C50.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 145/GAB/SEMED/2025

Autoriza deslocamento de Servidor ao município de Itajubá/MG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor Dennis dos Santos Gomes ao município de Itajubá/MG:

Art. 2º O Servidor irá participar do Encontro de Formação dos Articuladores do Novo PAR (Plano de Ações Articuladas), a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, na Universidade Federal do município de Itajubá/MG.

Art. 3º O deslocamento se dará por via aérea, no período correspondente:
I. Saída prevista: 23/08/2025, às 14h;
II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 28/08/2025, às 14h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20/08/2025 às 09:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1979673** e o código verificador **E5AC0C4A**.

15 de 20/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1979673 e CRC: E5AC0C4A).
ID: 2004232 e CRC: 9B5A8134

Pág: 1/2

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS	***.809.645-**	20/08/2025 10:09	
		Anexos	Data	ID
1	Memorando 023-SPM		20/08/2025	1979772
Docto ID: 1979673 v1				



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data			
Portaria	Portaria n. 145/GAB/SEMED/2025	28/08/2025			
ID:	2004232	Processo	Documento		
CRC:	9B5A8134				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS				
Criação:	28/08/2025 12:55:27	Finalização:	28/08/2025 12:55:27		
MD5:	D81AC838F96F773C94B8B13D20F043E4				
SHA256:	BFB301F8DDE2931251431962C0D0CE5708A9B44063D17661E1F3945DE9AD050D				
Síntese/Objeto:					
Para Publicação					
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Memorando 562	28/08/2025	2004185			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004232 e o CRC 9B5A8134.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 146/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 132/GAB/SEMED/2025, que Institui Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos financeiros do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 132/GAB/SEMED/2025, que Institui Comissão Especial para fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos financeiros do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
I. **Presidente:** Patrícia Rosa dos Santos - Superintendência de Convênios e Contábil;
II. **Membro:** Claudimar Dutra Vial Gonçalves - Superintendência de Convênios e Contábil;
III. **Membro:** Maylon Alves Marques - Superintendência Geral;
IV. **Membro:** Samuel Barroso Teixeira - Gabinete do Secretário.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 132/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 21 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2219/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1985336** e o código verificador **E5540265**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PATRICIA ROSA DOS SANTOS		***.608.722-**	27/08/2025 07:27
2	PATRICIA ROSA DOS SANTOS		***.608.722-**	27/08/2025 07:31
3	ISABELA XAVIER FONSECA		***.868.542-**	27/08/2025 13:24

Docto ID: 1985336 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 147/GAB/SEMED/2025

Altera o art. 2º da Portaria n. 077/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 077/GAB/SEMED/2025, que nomeia Comissão Especial para definição de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na realização da Chamada Pública, e dá outras providências, nos termos do Decreto n. 12839, de 19 de junho de 2020, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- I.

Representante da Controladoria Geral de Preço - CGP
Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp;
- II.

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Geisa Danianne Mota Almeida;
- III.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI;
Pâmela Thayná Erculano Alves Scheidegger;
- IV.

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE;
Ana Maria Pereira Visintin da Silva;
- V.

Representante dos Produtores Rurais
Márcio de Lima Porto.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 077/GAB/SEMED/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 22 de agosto de 2025.



Id: 2004230 e CRC: 38D5897E

Pág: 2/2



Id: 2004229 e CRC: 9C233373

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 146/GAB/SEMED/2025	28/08/2025

ID: 2004230

CRC: 38D5897E

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 28/08/2025 12:55:26 Finalização: 28/08/2025 12:55:26

MD5: 07D3BE2A5735CEDD7A29E428282296B9

SHA256: 5F2F50D26B06B0134CAEE6D935416207832487282308812157CEBBA28936B5A2

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 562	28/08/2025	2004185
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004230 e o CRC 38D5897E.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26/08/2025 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1990947** e o código verificador **7DA73F7D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	GEISA DANIANNE MOTA ALMEIDA		***.654.242-**	27/08/2025 08:23

Docto ID: 1990947 v1



Id: 2004229 e CRC: 9C233373

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria n. 147/GAB/SEMED/2025	28/08/2025

ID: 2004229

CRC: 9C233373

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 28/08/2025 12:55:26 Finalização: 28/08/2025 12:55:26

MD5: 496F2995F155D3E48BEFFC8BFB6132C0

SHA256: 2795D49A33D2E27C0E0E473C0BABFF431BAED53B1A6207C683427D6B2FF934EE

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 562	28/08/2025	2004185
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004229 e o CRC 9C233373.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
TUDO E BASTA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26/08/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO,
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1994467** e o código verificador **470519F1**.

Docto ID: 1994467 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 148/GAB/SEMED/2025

Designa Gestor e Fiscal do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, Processo Administrativo n. 1-2611/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2025, que entre si celebram o município de Ji-Paraná - RO e a Empresa Norte & Sul Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA, sendo estes:
I. Rangel Gomes Damacena (CPF: 315.739.592-00) - Gestor;
II. João Vitor Assis Velame (CPF: 061.580.492-63) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal de Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O Objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 053/GAB/SEMED/2025 e n. 099/GAB/SEMED/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná - RO, 25 de agosto de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



Assinado em 26/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1994467 e CRC: 470519F1).
ID: 2004228 e CRC: E6506690

Página: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	Portaria n. 148/GAB/SEMED/2025	28/08/2025

ID: 2004228

CRC: E6506690

Processo: 0-0/0

Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS

Criação: 28/08/2025 12:55:26 Finalização: 28/08/2025 12:55:26

MD5: 6CF884EAA2CC74AFABAD0E5E59E61EC2

SHA256: C9DFBFD855A27EA43E8E786F3D9D90EC45E25707D5C3B5C486CC0EBADF424787

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 562	28/08/2025	2004185
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2004228 e o CRC E6506690.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 54-GABPREF, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Designa comissão de recebimento de material de consumo (copa, cozinha, limpeza), relativos a Ata de Registro de Preços n. 029/CARP/SUPECOL/2024, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41 c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta nos Processos Administrativos n. 1-7865/2025, 1-7971/2025, 1-7972/2025, 1-8113/2025, 1-8114/2025 e 1-8115/2025,

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os servidores Sra. Sirlei Machado de Almeida Oliveira, matrícula: 122**, Sr. Renildo Ferreira da Rocha, matrícula: 149** e Sr. Nathaly Thais de Almeida Macedo, matrícula: 9990**, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do material de consumo (copa, cozinha, limpeza e descartáveis), relativo a Ata de Registro de Preços n. 029/CARP/SUPECOL/2024, referente aos Processos Administrativos n. 1-7865/2025, 1-7971/2025, 1-7972/2025, 1-8113/2025, 1-8114/2025 e 1-8115/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega de materiais de consumo (copa, cozinha, limpeza e descartáveis), deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento ora nomeados competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos da Ata de Registro de Preços n. 029/CARP/SUPECOL/2024, em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

Portaria 54 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2006404 e CRC: D4299782).

Pág: 1/2

IV - elaborar relatório (Termo de Recebimento), em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto/mercadoria fora prestado ou entregues em conformidade com o registrado em Ata pela gestão e indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no Termo de Recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 02/09/2025 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2006404 e o código verificador D4299782.

Docto ID: 2006404 v1

Portaria 54 de 29/08/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2006404 e CRC: D4299782).

Pág: 2/2

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Sheila Ferreira da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 51 de 18/08/2025 (ID 1972618) e Termo de Posse (ID 1972451),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sheila Ferreira da Silva no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT, e prorrogada pela Portaria n. 90/2023.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 1º de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/09/2025 às 20:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2008313 e o código verificador A0F1DA2E.

Docto ID: 2008313 v1

Decreto 2328 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2008313 e CRC: A0F1DA2E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2329, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Fernando Henrique da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 51 de 18/08/2025 (ID 1972618), e Termo de Posse (ID 1972451);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Henrique da Silva no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de Agente de Trânsito, aprovado e classificado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT, e prorrogada pela Portaria n. 90/2023.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 1º de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/09/2025 às 20:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2008300 e o código verificador 64DF81D8.

Docto ID: 2008300 v1

Decreto 2329 de 01/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2008300 e CRC: 64DF81D8).

Pág: 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2330, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3773 de 20/08/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 33/ADM-SEMAF/2025 (ID: 1988712).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1624	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2010026 e CRC: 1A7E8987



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-50.000,00
1446	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2010026 e CRC: 1A7E8987



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação Número n. 2330, de 1º setembro de 2025	Data 01/09/2025
ID: 2010026 CRC: 1A7E8987 Processo: 0-0/0 Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES Criação: 01/09/2025 13:49:29 Finalização: 01/09/2025 13:52:37	Processo 	Documento

MD5: 6B0731BC5E518C8E78C5B43C075CF8CE SHA256: A1DB89848C5D4A363284C4C5E453009774F090EEEEEF66D5CEAF3AA5F38ECB8C

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	01/09/2025 13:51:20
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	01/09/2025 13:51:26
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	01/09/2025 13:51:32

ASSUNTOS	
DECRETO	01/09/2025 13:50:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	01/09/2025 17:05:59
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	01/09/2025 20:59:23
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010026 e o CRC 1A7E8987.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2331, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 068/SEMFAZ/GGECO/2025 (ID: 2009458) e o Memorando nº 128/GAB SEMED/2025 (ID: 2002810).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
234	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	150.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
690	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2010030 e CRC: E11A4F24



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-150.000,00
226	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-10.000,00
701	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2332, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 068/SEMFAZ/GGECO/2025 (ID: 2009458).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
94	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	70.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010030 e CRC: E11A4F24



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 2331, de 1º setembro de 2025	01/09/2025
ID:	2010030	Processo
CRC:	E11A4F24	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	01/09/2025 13:53:31	Finalização: 01/09/2025 13:55:43
MD5:	024A08BC6A3E047BEAC5E89EA7AD0BCF	
SHA256:	9633C53776F45E85C99404A8119CB7785F2AAC0F721BDFB9B9023899CF1244B2	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	01/09/2025 13:55:12
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	01/09/2025 13:55:18
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	01/09/2025 13:55:22

ASSUNTOS

DECRETO	01/09/2025 13:54:19
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	01/09/2025 17:06:00
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	01/09/2025 20:59:23
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010030 e o CRC E11A4F24.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010033 e CRC: BE8BC51B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-70.000,00
1648	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010033 e CRC: BE8BC51B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação Número

n. 2332, de 1º setembro de 2025

Data

01/09/2025

ID:

2010033

CRC:

BE8BC51B

Processo:

0-0/0

Usuário:

ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação:

01/09/2025 13:56:28

Finalização:

01/09/2025 13:58:50

MD5:

751C5CB5D4A854FA4FDF59B76A3E3DD

SHA256:

8B24F971D80FF059568F9CEB3B9332178E143572A8DE5CCF4FDDE42693002A9E

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 13:57:59

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 13:58:05

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 13:58:11

ASSUNTOS

DECRETO

01/09/2025 13:56:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

01/09/2025 17:06:00



AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

01/09/2025 20:59:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010033 e o CRC BE8BC51B.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1659	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	283.561,66
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1597	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.280.862,18
561	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.661.865,53
1660	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-105 - Emenda Parlamentar - Custeio - AE F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	82.029,45
565	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	73.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2333, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552); Memorando nº 47/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1995228) e o Memorando nº 48/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1999660).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.918.434,36** (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
517	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.287.115,54
1657	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.250.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.100 – Bloco de Manutenção – Atenção Primária - Principal
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025
ANEXO I AO DECRETO: N. 2333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO PRIMÁRIA – PRINCIPAL	9.600.000,00	12.237.115,54	2.637.115,54
		9.600.000,00	12.237.115,54	2.637.115,54

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar Individual – Atenção Primária
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0 e 1.600.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 09/2025
ANEXO II AO DECRETO: N. 2333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – AP	0,00	333.244,78	333.244,78
1713.50.1.1.05.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
		0,00	1.583.244,78	1.583.244,78

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 – Bloco de Manutenção – Atenção Especializada
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025
ANEXO IV AO DECRETO: N. 2333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – CUSTEIO – MAC	2.078.822,46	3.003.678,19	924.855,73
1713.50.2.1.01.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	44.417.893,80	45.227.903,60	810.009,80
		46.496.716,26	48.231.581,79	1.734.865,53

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.121 – Média e Alta Complexidade - Estado
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.621.0
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025
ANEXO III AO DECRETO: N. 2333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.02.0	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – ESTADO	7.639.143,60	8.920.005,78	1.280.862,18
		7.639.143,60	8.920.005,78	1.280.862,18

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.105 – Emenda Parlamentar – Custeio - AE
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.3110
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 08/2025
ANEXO V AO DECRETO: N. 2333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – AE	0,00	82.029,45	82.029,45
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	8.895.691,00	8.895.691,00
		0,00	8.977.720,45	8.977.720,45

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010149 e CRC: 5C449511



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação nº e Número
n. 2333, de 1º setembro de 2025

Data
01/09/2025

ID: 2010149

CRC: 5C449511

Processo: 0-0/0

Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação: 01/09/2025 15:22:51 Finalização: 01/09/2025 15:23:13

MD5: A984B128ED504DD11B9046F8192B6EF6

SHA256: 24A63E969D7DAB94C24E43517EF63ADA8B27F6A33D0D41CA2267EE8E2B7A9642

Simulação/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 15:18:49

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 15:18:54

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 15:18:59

ASSUNTOS

DECRETO

01/09/2025 15:17:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

01/09/2025 16:54:18

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

01/09/2025 20:59:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010149 e o CRC 5C449511.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA -161.731,71

562

10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010-121 - MAC - Procedimentos - Estado
F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2334, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 49/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2007879).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 161.731,71** (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1658	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)			161.731,71
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	010-121 - MAC - Procedimentos - Estado			
	F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.



ID: 2010038 e CRC: 9322DB64



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Decreto

Identificação nº e Número
n. 2334, de 1º setembro de 2025

Data
01/09/2025

ID: 2010038

CRC: 9322DB64

Processo: 0-0/0

Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES

Criação: 01/09/2025 14:00:32 Finalização: 01/09/2025 14:02:55

MD5: FE7901E62300A5043876EE3F2BB35AC7

SHA256: E51B855AA97041418E6736BE94489AE5A0EB733273487B69269F76524A88FF03

Simulação/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 14:02:32

GABINETE DO PREFEITO

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 14:02:38

CGC/CONTABILIDADE

Ji-Paraná®

RO

01/09/2025 14:02:44

ASSUNTOS

DECRETO

01/09/2025 14:01:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

01/09/2025 17:06:01

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

01/09/2025 20:59:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010038 e o CRC 9322DB64.



ID: 2010038 e CRC: 9322DB64



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2335, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 120/ADM-SEMASF/2025 (ID: 2006657).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1574	08.243.0003.2060.0000 - Políticas Públicas Sociassistenciais à Criança e Adolescente 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010040 e CRC: 3E1CAB6B



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 28 01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-40.000,00
1445	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2010040 e CRC: 3E1CAB6B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Decreto		n. 2335, de 1º setembro de 2025		01/09/2025	
ID:	2010040	Processo		Documento	
CRC:	3E1CAB6B				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES				
Criação:	01/09/2025 14:03:30	Finalização:			
		01/09/2025 14:05:50			
MD5:	AE85FAE27B471E35B9D3AD60EA7CF383				
SHA256:	4CCE27E77A2E35E617531A6F6C2A29C65AA257311D6EA0B36FFFB0799E540991				
Símbolo/Objeto:					
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.					
INTERESSADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Ji-Paraná®		RO	01/09/2025 14:05:27
GABINETE DO PREFEITO		Ji-Paraná®		RO	01/09/2025 14:05:33
CGC/CONTABILIDADE		Ji-Paraná®		RO	01/09/2025 14:05:40
ASSUNTOS					
DECRETO					01/09/2025 14:04:30
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
		ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA		SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
				01/09/2025 17:06:01	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
		AFFONSO ANTONIO CANDIDO		PREFEITO MUNICIPAL	
				01/09/2025 20:59:25	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010040 e o CRC 3E1CAB6B.					

Campanha

Adote um amigo, transforme uma vida

Ji-Paraná
PREFEITURA DE
SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ji-parana.ro.gov.br